

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/18**

**PROCESSO CPL Nº 1103/18**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO MODULADAS.**

## **RETIFICAÇÃO Nº 02**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeiro, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital e está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br).

Ressaltando que esta retificação não afeta a preparação das propostas, de acordo com o Parágrafo único do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.303/16, ficando mantidos os prazos estabelecidos no Edital.

1) Fica retificado o item 2.2 da Cláusula Segunda do Anexo VII, que passam a ter a seguinte redação:

“2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais/equipamentos será descrito na Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da **URBES**, que será em média de 20 dias, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.”

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 10 de dezembro de 2018.

  
**Luiz Alberto Fioravante**  
**Diretora Presidente da Urbes**  
**Secretário de Mobilidade e Acessibilidade**

  
